



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Simão Vieira Mota

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 13/2025, de autoria do Vereador **Simão Vieira Mota**, destina R\$ 44.450,95 à **Casa de Recuperação Monte Sião**, entidade filantrópica que presta atendimento a pessoas com transtornos decorrentes da dependência química, exercendo relevante função social no município. A proposta mostra-se compatível com o ordenamento orçamentário e enquadra-se no interesse público.

Após examinar a documentação e constatar a regularidade técnica e orçamentária da emenda, o **relator manifesta voto favorável** à aprovação da Emenda Impositiva nº 13/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando integralmente o voto do relator, manifesta-se **pela aprovação da Emenda Impositiva nº 13/2025, por unanimidade**.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro